



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2009 – São Paulo, quarta-feira, 25 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no período de 22.03 a 26.03.2009;
- 09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no dia 20.03.2009;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no dia 20.03.2009;
- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no dia 24.03.2009;
- 08455/94-UMED - JACQUES CABRAL DA NOBREGA, no dia 23.03.2009;
- 03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no dia 23.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 23.03 a 27.03.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSSI BUENO, no dia 18.03.2009.

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 01873/2009 - SEHU

Ref.: aposentadoria da servidora Mitico Nishi

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, opino pelo deferimento do prazo de 15 (quinze) dias, para que a interessada apresente:

I - declaração de in acumulação de cargo/função pública, a teor do artigo 2º, item III, alínea "g", da Resolução nº 148/1995, do egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília;

II - declaração de percebimento (ou não) de proventos pagos pelo Município de Taboão da Serra, à vista do disposto no artigo 11, da Emenda Constitucional nº 20/1998."

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ: 55.905.350/0001-99). Processo n.º 225/2008-DILI. Espécie: Contrato nº 04.006.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23.03.2009. Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura. Objeto: prestação de serviços de corte, impressão, acabamento e supervisão. Valor total estimado: R\$1.079.992,20 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000480, emitida em 13.03.2009, no valor de R\$341.997,53 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Lauro Mitsuyoshi Ueno (Sócio).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 033/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 026/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Nota de Empenho nº 2007NE002860. Fornecedora: MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 07.233.447/0001-50). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, manteve, no juízo de reconsideração, a condenação da Fornecedora ao pagamento das multas moratórias, no valor de R\$69,73 (sessenta e nove reais e setenta e três centavos), e de caráter geral, no valor de R\$387,37 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), deferindo à Recorrente o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o seu recolhimento, no importe total de R\$457,10 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

PORTARIA Nº 4659 DE 20 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02895/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 25/02/2009, o servidor CLAUDIO KIYUCHI SAKAGUCHI, R.F. nº 2219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Previsão e Controle de Material da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR até 29/4/2009, o servidor CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, R.F. nº 480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2009

Nº 4660 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03015/09-SEHU, resolve:

DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora DANIELLA MINARI MATRONI, R.F. nº 3352, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4675 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03116/09-SEHU, resolve:

Alterar, em parte, o item I da Portaria nº 4548, de 04/3/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 05/3/2009, a fim de que seja consignada a data de 23/3/2009 como dispensa da servidora SIMONE AMATO, R.F. nº 1407, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira.

Nº 4676 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03129/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, R.F. nº 2433, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Nº 4677 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 03130 e 03131/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, R.F. nº 2907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4678 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03131/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora GISELE MOTTA REVITO, R.F. nº 1721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4679 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03156/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ALCIDES FREIRE, R.F. nº 2693, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, R.F. nº 3440, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4680 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03157/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor ALCIDES FREIRE, R.F. nº 2693, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22-2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processada: Itaici de Oliveira Santos - RF nº 2875 - decisão fls. 730/735v (tópico final): ...Diante de todo o exposto, aplico a Técnica Judiciária, Itaici de Oliveira Santos - RF nº 2875, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO prevista no art. 127, inciso II, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto nos arts. 116, incisos I, III, IX e XI, e, 117, incisos I, IV, da Lei nº 8.112/90. Determino, por conveniente e oportuno, a conversão da penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do 2º, do art. 130, da mesma Lei nº 8.112/90. Sem prejuízo da aplicação da penalidade administrativa, diante dos fatos aqui narrados, determino que a servidora Itaici de Oliveira Santos tenha seu comparecimento aos profissionais da rede credenciada de Psicólogos acompanhado pela Seção de Perícia e Programas de Prevenção - SUPO, durante o período inicial de 06 (seis) meses. Decorrido tal prazo, este gabinete deverá ser informado sobre os resultados alcançados, resguardando-se a possibilidade de análise da possibilidade de prorrogação da determinação, bem como eventual autuação de procedimento administrativo de aposentadoria, se for o caso. Por oportuno, determino também a autuação de Expediente Administrativo para investigação das denúncias de irregularidades administrativas que supostamente teriam sido praticadas na Subseção Judiciária de São Carlos. Expeça-se Ofício à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, encaminhando cópia reprográfica desta decisão, para conhecimento. Encaminhe-se cópia reprográfica desta decisão à Subsecretaria Judiciária de Gestão e Recursos Humanos para conhecimento e anotações pertinentes. Dê-se ciência a servidora. Façam-se as anotações e registros necessários. P.R.I.C. São Paulo, 18 de março de 2009.

RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

Advogado:

Drª Zilah Assalin - OAB/SP 170.994

PORTARIA N.º 07/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no dia 06.03.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 08/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO O afastamento do servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 05/03/2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 022/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 9261, de 17 de fevereiro de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20.02.2009,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 29/2009, de 16 de janeiro de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Santos, e n.º 01/2009, de 27 de fevereiro de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 13.03.2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUCY YUMI FUJITA, da 9ª Vara Federal Criminal para a 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 13.03.2009,

III - DESIGNAR a servidora LUCY YUMI FUJITA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Guarulhos,

IV - LOTAR o servidor FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009,

V - LOTAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 4ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009,

VI - LOTAR a servidora PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA, RF 6322, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009,

VII - LOTAR o servidor MARIO LUIZ TROMBONI, RF 6327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 12.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 11.03.2009,

VIII - LOTAR o servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 12.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 11.03.2009,

IX - LOTAR o servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF 6329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 12.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 11.03.2009,

X - LOTAR o servidor ANDRE LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009,

XI - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Registro, a partir de

16.03.2009,

XII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, do Juizado Especial Federal Cível de Registro para a 2ª Vara Federal de Santos, a partir de 16.03.2009,

XIII - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Santos,

XIV - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA, RF 6325, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Registro, a partir de 13.03.2009, estando à disposição da Diretoria do Foro a partir de 09.03.2009,

XV - LOTAR a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO, RF 6326, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009,

XVI - LOTAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009,

XVII - LOTAR o servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 13.03.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09.03.2009 a 12.03.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 24/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 13.03.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 032/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 095/2009, de 02 de março de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ, RF 4691, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 033/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 308/2009, de 11 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),
II - DESIGNAR a servidora ERIKA BIROLI, RF 6116, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 36/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), nos dias 13.03.2009 e 14.03.2009, em virtude de participação no curso A Arte de Estar em Equipe,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 037/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material
Permanente (FC-5), no período de 20.12.2008 a 23.12.2008, em virtude de viagem autorizada pela Diretora da
Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área
Administrativa;
II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo
de Controle Interno.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 38/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 16.03.2009, em virtude de
compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico
Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 40/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisor da Seção Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), do Núcleo de Material e

Patrimônio nos dias 02/03, 04/03, 05/03, 09/03 e 10/03/2009, em virtude de Licença Médica, e de gozo de férias no período de 29/03 a 07/04/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO, RF 5513, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nos dias 02/03, 04/03, 05/03, 09/03 e 10/03/2009,

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS, RF 3338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período de 29/03 a 07/04/09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 41/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL esteve ausente no dia 10.03.2009, por Licença Médica,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 203/2009 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 02/03/09, publicada em 05.03.09, para constar:
No item I:

ONDE SE LÊ: ...,DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 25/02 a 27/02, no dia 02/03 e de 03/03 a 05/03/2009,

LEIA-SE: ...,DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos períodos de 25/02 a 27/02, no dia 02/03, de 03/03 a 05/03/2009 e em 10/03/09,
No item II:

ONDE SE LÊ: ... DESIGNAR a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período 06/03 a 13/03/2009.

LEIA-SE: ... DESIGNAR a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 06/03 a 09/03/09 e de 11/03 a 13/03/09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 42/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ALICE TOSHIE YOSHII BERNARDINO, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle das Avaliações (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário, no dia 16/03/09, em virtude de compensação de dia trabalhada em recesso,
RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro,

PORTARIA N.º 043/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e do Ofício nº 22/2009, de 11 de março de 2009, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales,
RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, RF 6159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Jales para a Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales,
II - DESIGNAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 44/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e do Ofício nº 96/2009, de 12 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente Substituto com a concordância da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes,
RESOLVE:

COLOCAR o servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 12/03/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 045/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA GONÇALVES PATRÍCIO C DE OLIVEIRA, RF 3789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MÁRIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Inativos e Consignações (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, no período de 07/03 a 11/03/09, em virtude de gozo de férias,

II - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, no período de 16/03 a 25/03/09, em virtude de gozo de férias,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 047/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 345/2009, de 09 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 16ª Vara Federal Cível,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA SOFIA LOREDO, RF 3957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA SOFIA LOREDO para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)

IV - DESIGNAR a servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

V- DISPENSAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VI - DESIGNAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 048/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2009, de 09 de março de 2009, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal
de São José do Rio Preto,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA, RF 5052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 050/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2009, de 06 de março de 2009, da MM. Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados com o de acordo da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santo André e o
formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para
prestar serviços na Central de Mandados de Santo André no período de 23.03.2009 a 07.04.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 051/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2009, de 10 de março de 2009, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal
de Santos,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ, RF 2040, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR o servidor VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR o servidor VALMIR LUIS PERAINO para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 053/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 367, de 12 de março de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.03.2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que cria a Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Mandados Unificada,

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA para a função comissionada de Diretor do Núcleo da Central de Mandados Unificada (FC-6),

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), da Central de Mandados Unificada,

IV - DISPENSAR a servidora CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5), da Central de Mandados do Fórum Previdenciário,

V - DESIGNAR a servidora CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER para a função comissionada de Supervisor da Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), da Central de Mandados Unificada,

VI - DISPENSAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

VII - DESIGNAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

VIII - DISPENSAR a servidora IZILDA GIMENES MUNHOZ, RF 2578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

IX - DESIGNAR a servidora IZILDA GIMENES MUNHOZ para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

X - DISPENSAR o servidor MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

XI - DESIGNAR o servidor MIGUEL PANDUR FILHO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

XII - DISPENSAR a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cumprimento de Mandados (FC-5), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

XIII - DESIGNAR a servidora SILVANA GIARDINA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

XIV - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum Cível para a Central de Mandados Unificada,

RF 940 AIRTON DE OLIVEIRA RAZ RF 3803 ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO RF 1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA RF 707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA RF 2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA RF 1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO RF 929 CARLOS ALBERTO GRISPINO RF 1051 CARMEM LUIZA DAVOLA RF 1464 DENISE CELESTRINI MARTIN RF 2295 DENISE RIBEIRO BARONE RF 654 DUQUE DE

MARIALVA RF 1395 EDNO PEDRO MARIANO RF 859 EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA RF 602
EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS RF 1056 ELIANA DE SOUZA RF 1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO
FAIRBANKS RF 2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA RF 423 EUNICE MARIA DE ARAUJO - prestando
serviços RF 1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS RF 2480 FERNANDA FINATTI DOCA
KALLEDER RF 2218 FERNANDA LUCIA FONSECA RF 1749 GILMAR PEREIRA ROSA RF 1620 HELENITA
ELEUTERIO DE PAULA GARCIA - cedida para Seção Judiciária de Minas Gerais
RF 1538 IARA REGINA CAVALI SILVA RF 1750 IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR RF 325
IRINEU CARMELINO DA SILVA RF 3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO RF 862 JAIME PEREIRA DA
SILVA RF 2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA RF 287 JOAO BATISTA SOARES RF 289 JOAO
FALANGA RF 1050 JOCELI NAKAMURA RF 1661 JOSE CARLOS TORRES

RF 4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI RF 237 JOSE LUIZ ALVES DE GODOY RF 2256 JOSE SALATIEL DE
ALENCAR SOBRINHO RF 4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO RF 4643 LEANDRO CARLOS DA
SILVA RF 2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE S RF 2284 LUIZ CARLOS VIEIRA RF 174
LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO RF 1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI RF 3084 MARCIO LUIZ PIRES RF
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL RF 1709 MARIA TIE FUJIWARA RF 4441 MARIO EL
RAZI RF 1330 MARISA FERNANDES DE ARAUJO ROSA RF 3047 MARISTELA TREVEZAM RF 1420
MARLENICE KOSTEFF TOSCANO RF 2452 MIATA MARTINS DE ANDRADE RF 2241 NAYR LIPSKI RF 336
NEUSA MARIA DA SILVA RF 648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI RF 3354 OSWALDO BARBOZA
SOBRINHO RF 1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO RF 456 RAFAEL TADEU TROYANO RF 957
REGINA CELIA DE ALMEIDA VALENTE RF 3038 RINALDO BELUCCI RF 2254 ROBERTO CARLOS DE
LIMA RF 1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA RF 2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE RF 1622
SIDNEI RODRIGUES VIANA RF 1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN RF 2202 SILVIO GABBRIELLESCHI
FILHO RF 209 SILVIO HIDEHAKI NAGATA RF 247 SILVIO NATAL SOBRINHO RF 588 TADEU CAETANO
BORRELLI RF 2484 URANIA LOURENCO HIROKADO RF 678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
RF 3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA RF 1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN RF 2492
VANILDA SAKAMOTO RF 2013 VLADIMIR BALICO RF 1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
XV - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum de Execuções
Fiscais (Cumprimento de Mandados) para a Central de Mandados Unificada,

RF 1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO RF 4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA RF 4765
ALESSANDRA TAGUCHI RF 4436 ANDREA LEAL BORGES RF 3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER RF
5146 ANNA LUCIA CHIARELLA RF 189 AZUIR SOARES RF 2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE RF 2954
BENEDITO CARLOS CHAVES RF 4395 CARLOS RENATO VICTORINO - prestando serviços RF 4401 CARLOS
ROBERTO DA SILVA RF 1885 CARMEN SILVA GOMES RF 655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
RF 4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA RF 5628 CEZAR ADRIANO DIAS RF 4743 CIBELE APARECIDA
VERONEZZI RF 985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI RF 1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO RF
4593 CRISTINA MARCOVIC RF 5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA RF 1329 DOUGLAS MARQUEZANI
PEREIRA RF 1800 EDIMAR PEREIRA DE SOUZA RF 1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO RF 1912
ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH RF 679 EMILIA APARECIDA DOS SANTOS RF 1700
ESTER NOGUEIRA DE FARIA RF 1358 FABIANO RIGHI RF 601 FERNANDO DENTELLO RF 4383
FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO RF 5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ RF
1938 FRANCISCO ANTONIO POLI RF 4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR RF 4767 JADERSON SOARES
SANTANA RF 2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES RF 5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES
RF 5569 JOAO AUGUSTO SAPIA RF 2469 JOAO FRANCISCO GONCALVES RF 4438 JOSE ANTONIO DE
OLIVEIRA RF 4865 JOSE CARLOS DOS SANTOS RF 669 JOSE ELIAS DOS SANTOS RF 4926 JOSE LUIZ
GUIMARAES SILVA RF 1378 JUREMA DE PAIVA RF 4641 KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME RF 2038
LELIO GUIMARAES VIANNA - cedido para Advocacia Geral da União
RF 2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO RF 1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA RF 4386 LUZIA
KIMIE INABA ABRAO RF 3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ RF 5627 MARCELO MACHADO DA SILVA
RF 2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI RF 4809 MARIA ANGELICA CONTE GAYA DA COSTA RF 1357
MARIA CRISTINA LELLIS RF 1557 MARIA INES DE ALMEIDA MADEIRA

RF 4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES RF 3156 MAURICIO ITIRO SINZATO RF 1918 MAURICIO
SIMIONI RF 5154 MOACIR BOLDARINI RF 2369 NORMA LUCIA MALACO MOREIRA RF 4667 OMAR
TADEU DAMMOUS RF 4651 OSMAN MILLER VOLPINI RF 4853 PATRICIA LOPES CANCADO RF 4697
PAULO ANDRE SOUZA MORENO RF 4646 PAULO CESAR CERVANTES RF 1354 PAULO FABIAN RF 4221
PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR - removido da Seção Judiciária da Bahia
RF 5160 REGIANE LOPES
RF 4412 RICARDO TORRES FERREIRA RF 4676 RITA DE BORJA FERREIRA RF 1644 ROBERTA KORONFLI
RF 1795 ROBERTO DE SCICCO RF 1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY RF 4854 RONISE DE MORAIS RF
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS RF 5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI RF 1625
ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES RF 5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO RF 5843 SUZETE

MAGALI BARBIERI RAMOS RF 1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO RF 4598 VALMIR TADEU GERALDES RF 353 VALTER MELLEIRO BELTRAME RF 1660 VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA RF 1842 VILMA DA SILVA SEGOBI

XVI - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados) para a Central de Mandados Unificada,

RF 2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO - Supervisor da Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados (FC-5) RF 2578 IZILDA GIMENES MUNHOZ RF 3742 MIGUEL PANDUR FILHO RF 4838 RAFAEL MOLINA VITA RF 2259 RICARDO CINALI - Oficial de Gabinete (FC-5) RF 3320 SILVANA GIARDINA

XVII - APOSTILAR, ainda, para declarar que as funções comissionadas anteriormente mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva resolução,

XVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum Previdenciário para a Central de Mandados Unificada,

RF 5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE RF 4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR RF 4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO RF 4388 CINTIA RAMOS BARRAL RF 3726 CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER RF 4156 LUCIANA ALBUQUERQUE DE BARROS NUNES - cedida para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região RF 4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ RF 4385 MARCIO MIYAGUI RF 1533 MARIA ANTONIA PEDROSO RF 1798 MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ RF 254 RONALDO MARCELO DE MAGALHAES RF 5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS RF 4122 STELA MARIS SILVA RF 2873 VALERIA MARQUES DE CASTRO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 054/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de RH, no período de 12.01 a 23.01.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 12/01 a 16/01/09,

II - DESIGNAR a servidora MARA RÚBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 19/01 a 23/01/09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 055/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais, no período de 16/03 a 28/03/09, em virtude de gozo de férias,

II - DESIGNAR o servidor HÉLIO KAZUO UYEDA, RF 5557, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Execução Fiscal (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais, no período de 24/03 a 07/04/09, em virtude de gozo de férias,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 56/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), em virtude de Licença Nojo, no período de 11/03 a 18/03/09,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor ANTÔNIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 57/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento

Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Ourinhos para a Seção de Apoio Regional de Ourinhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 58/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), da Secretaria Administrativa, no período de 23/03/09 a 01/04/09,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro,

PORTARIA N.º 060/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC- 4), a partir de 12 de março de 2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, da 7ª Vara Cível de São Paulo

para a Secretaria Administrativa- Núcleo de Organização e Métodos, a partir de 12 de março de 2009,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 067/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 462/2009 e n.º 2/2009, de 18 de março de 2009, da MM. Juíza Federal da 16ª Vara Federal Cível e da MM. Juíza Federal Substituta da 23ª Vara Federal Cível, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DOROTHEA RICKEN, RF 2359, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 16ª Vara Federal Cível para a 23ª Vara Federal Cível, a partir de 23.03.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 39/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n.º 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 1833, MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, a partir de 22/07/08. RF 4296, LISI CAZARINI SANTANA, a partir de 16/02/09. RF 4444, RUBENS SEIJI YOSHINAGA, a partir de 28/11/08.

II - ALTERAR os termos da Portaria n.º 31/2009-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO de 19.02.09, referente à concessão de Adicional de Qualificação para constar: Onde se lê:

RF 6038, DALVA APARECIDA FERREIRA, a partir de 13/02/09. Leia-se:

RF 6038, DALVA APARECIDA FERREIRA, a partir de 10/11/08.

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE

LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 19612/2008-NUAF

Interessado: Israel Veridiano dos Santos - RF 6186 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.39:

Considerando-se os termos da Informação de fls.36/37, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls.38 e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 03 (três) remunerações, relativa ao mês de outubro/2008, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária, totalizando 04 (quatro) passagens do percurso entre Campinas/Americana, conforme demonstrativo às fls.35. em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento e em seguida ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2009

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 07/04/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de março de 2009.

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

AVISO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 08/2008

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 121/2008, de 03/09/2008, da Diretoria do Foro torna público alteração do Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe e declara desclassificada, com fundamento no artigo 23, Inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93 e alterações, a proposta da empresa Office Service Consultoria Ltda - EPP por apresentar valor acima do limite estabelecido para a Modalidade Convite. Mantidas todas as demais decisões.

São Paulo, 23 de março de 2009.

Rodrigo Carlos de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2009

O pregoeiro torna público que em face de alterações no edital, o recebimento das propostas da licitação, cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos fica adiada para até o dia 13/04/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de março de 2009.

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLÍSE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de março de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 00383/2009 SUPE/NUAF RF 3554 RODRIGO PEDRINI MARCOS

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas já pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 3818/2009

Interessado: EDIVAN LUIZ FERREIRA (pensionista do servidor falecido GENIVAL RAFAEL DE PONTES - RF 402)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de Pensão Estatutária
Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 04.03.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Retorne-se o presente expediente ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de março de 2009.

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 72/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 17 de março de 2009, do Diretor do Núcleo Financeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 5549, lotado no Núcleo Financeiro, de 22/07 a 10/08/2009 (20 dias) para 27/07 a 05/08/2009 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2009 (10 dias), exercício 2009.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de março de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em Exercício

PORTARIA N.º 73/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 17 de março de 2009, do Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, para o período de 13/04 a 17/04/2009, a fruição de 05 dias remanescentes da interrupção, a partir de 02/03/2009, da 1ª parcela de férias de 25/02 a 06/03/2009, da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços, exercício 2009.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 março de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM
PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, nos processos abaixo:
N.º 12217/2008 RF 760 EUSTAQUIO DA PENHA MOURÃO
N.º 12229/2008 RF 640 DEJALMA DOS SANTOS

Fernanda Carvalho De Santis

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2009-COORD-CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 367, de 12 de março de 2009, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que criou a Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo - CEUNI;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Eletrônico da Diretoria do Foro, de 13/03/2009, que suspendeu a remessa de Mandados das Varas para a Central de Mandados deste Fórum, no período 16 a 20/03/2009, excetuados aqueles de cumprimento imediato (plantão);

RESOLVE:

REGULAMENTAR o envio dos Mandados e Cartas Precatórias de mera ciência, pelo Sistema de Comunicações da Justiça Federal de São Paulo - SICOM, no Fórum Federal Cível, observando-se os seguintes critérios:

I - A partir de 23/03/2009 os Mandados e as Cartas Precatórias serão enviados exclusivamente pelo malote da Justiça Federal, acondicionados em envelopes fechados, devidamente identificados, acompanhados de guia de remessa em duas vias. Não haverá, no Setor de Comunicação, conferência do conteúdo dos envelopes enviados pelo SICOM;

II - Os envelopes deverão ser classificados em três categorias, de acordo com a diligência a ser cumprida: Mandados Ordinários, Urgentes e para Cumprimento no Plantão;

III - Os envelopes remetidos ao Setor de Comunicações até às 13h00 serão entregues na CEUNI na mesma data. Após este horário, a remessa far-se-á no malote do dia útil posterior;

IV - Havendo determinação judicial para cumprimento de diligência no plantão após o horário estabelecido no item anterior, o Diretor de Secretaria deverá entrar em contato com o Diretor de Núcleo da CEUNI, para o agendamento necessário e retirada do mandado, pelo Oficial de Justiça Plantonista, na Vara;

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de março de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

a) Expediente Administrativo nº. 01/2008;b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.026.10.09, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE ARAÇATUBA - ACREPOM;c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas;d) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, 11.445/2007, Decreto nº. 5.940/2006, Recomendação nº. 11/2007 do CNJ, Resoluções CJF nº. 217/1999, 359/2004, 393/2004, módulo nº. 06 da I.N. do CJF nº. 06-01;e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;f) Assinatura: 16/03/2009;g) Signatários: Doutora Cláudia Hilst Menezes Port, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, pela Justiça Federal, Silvia Helena de Souza, Presidente, pela Acrepom.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 009/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor das Subseções;

CONSIDERANDO que o Depósito Judicial da Subseção de Campinas, foi transferido da Rua Dr. Emílio Ribas, 874 para o prédio onde está instalado o Fórum Federal de Campinas, na Avenida Aquidabã, 465 - Centro;

RESOLVE:

Regulamentar os procedimentos para entrada e saída de material do Depósito Judicial da Justiça Federal em Campinas, nos termos abaixo discriminados:

1. O funcionamento do Depósito Judicial para remessa ou retirada de materiais, obedecerá a um regime de plantão semanal.
2. O funcionamento do plantão para retirada e entrega de materiais pelos interessados, do Depósito Judicial, ocorrerá sempre às quintas-feiras, ou dia útil subsequente, no horário das 12h00 às 18h00.
 - 2.1. A retirada de qualquer material pelo interessado será sempre realizada por meio de Termo de Entrega, expedido pela Secretaria da Vara de origem do material depositado.
 - 2.2. É requisito para entrega do bem a prévia remessa de cópia do Termo de Entrega, pela Secretaria da Vara, ao servidor responsável pelo Depósito Judicial, para confirmação de sua autenticidade.
3. Qualquer alteração na disposição de dias e horários ora fixados, somente poderá ocorrer mediante autorização do Diretor da Subseção, à vista de requerimento ou requisição do órgão interessado.
4. Revoga-se a Portaria nº 06/2003, de 26 de março de 2003.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de março de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 05/2009 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor abaixo relacionado, em razão de necessidade de serviço:

DONIZETE ALESSANDRO LUIZ - RF 4407

Parcela Situação anterior (Portaria 15/08) Alteração (Esta Portaria)
Primeira 24/03/2009 a 07/04/2009 13/04/2009 a 27/04/2009

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

São José do Rio Preto, 20 de março de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

